

PORTARIA Nº 12.364, DE 29/07/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 140,152 E 153, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora ANA LUIZA DOS SANTOS CHAGAS, Matrícula nº 1473, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde por Acidente em Serviço, período de 07/05/13 a 21/05/2013, conforme Processo nº 6745/2013.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a Licença por Acidente em Serviço da Servidora ANA LUIZA DOS SANTOS CHAGAS, Matrícula nº 1473, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, período de 22/05/13 a 20/07/2013, conforme Processo nº 6745/2013.

Art. 3º Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, a Licença por Acidente em Serviço da Servidora ANA LUIZA DOS SANTOS CHAGAS, Matrícula nº 1473, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, período de 21/07/13 a 29/08/2013, conforme Processo nº 6745/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal